



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 12/08/2025.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº107/2025

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o caráter de urgência, parecer contábil, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2025.

Maurício Boffi Del Fabro
Vice -Presidente no exercício da presidência da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Antônio Zenoin
Membro da CCCJAI